# LEI Nº 1.726 DE 28/01/1983

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DOAR UMA ÁREA DE TERRAS AO NÚCLEO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DO VALE DO CANOINHAS.

DR. FÁBIO NABOR FUCK, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar uma área de terras medindo 2.276,00 m2 (Dois Mil, duzentos e setenta e seis metros quadrados), ao Núcleo dos Engenheiros Agrônomos do Vale de Canoinhas, entidade filiada a AEASC - Associação dos Engenheiros Agrônomos de Santa Catarina - de Florianópolis - constituída do lote nº 15, quadra nº 634 do Loteamento Alberti, situado no Bairro Alto das Palmeiras, neste Município, de propriedade do Patrimônio Municipal, registrada no Cartório Imobiliário desta Comarca sob nº R.1-9 185 do Livro de Registro Geral nº 02 (fichas); com as seguintes confrontações: pela frente (leste) 20,00 metros lineares, com a Rua João Schindler; de um lado (Sul) 83,70 metros lineares com o Loteamento Pedro Alves Vieira, de outro lado (Norte) 40,00 metros lineares com os lotes nºs 16 e 17 e aos fundos (Oeste) com 93,80 metros lineares com os lotes nºs 10,11,12, 13 e 14.

Art. 2º - O imóvel constante no artigo anterior servirá especificamente para construção da Sede Social da aludida Entidade.

Art. 3º - Fica ressalvado que o imóvel em questão não poderá ser transferido a terceiros em hipótese alguma.

Art. 4º - Para o cumprimento das finalidades essenciais por esta Entidade em referência, fica estipulado o prazo de três (3) anos a contar da data da assinatura da escritura, sob pena de o referido imóvel com todas as benfeitorias por ventura existentes reverter ao Patrimônio Municipal, sem quaisquer indenizações.

mlq

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 28 de Janeiro de 1983

DR. FABIO NABOR FUCK
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei no Departamento Administrativo Municipal, em 28 de Janeiro de 1983.

PEDRO JACOB REINERT
Diretor Administrativo